



## PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

### Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA Nº 134, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o que determina o Art. 1º da Lei nº 11.770/08 de 09/09/08 (que prorroga p/ 60 dias a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do caput do art. 7º da Constituição Federal e de acordo com o Art. 224 da Lei Municipal nº. 16/93.:

#### RESOLVE:

I – CONCEDER Licença Maternidade à gestante, servidora pública municipal, Cargo de *Conselheira Tutelar*, Sr<sup>a</sup> INGRID LOHAN ROSA, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 19 de Agosto de 2020 à 14 de Fevereiro de 2021, com retorno em 15/02/2021, conforme requerimento e Atestado Médico do Drº Gerson Francisco Gomes (CRM-PR 18300).

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus a partir de 19/08/2020.

Registre-se,  
Certifique-se e  
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 25 de Agosto de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal